



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 21/2/2011
Esta
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Joe Valle - PSB

IND 111 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCOTMAT
Em, 08/02/11
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Curralinho-Almécegas, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Curralinho-Almécegas, na Região Administrativa de Brazlândia– RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Curralinho-Almécegas. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”***.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Curralinho-Almécegas, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Sala das Sessões, em de

de 2011.

Joe Valle
Deputado Joe Valle
PSB



PROT. Nº 111/2011

92495
16786